



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Candeias

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 1135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvío Correia / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba Ouro Negro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJKYRTQ3NEMXMJVCNTE1MD

## Decretos



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Candeias**  
REGIÃO METROPOLITANA

### DECRETO Nº 911 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre ato de **EXONERAÇÃO** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **AILA FORTES BRAGA LIMA**, CPF. **024.397.595-38**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado (a) no Gabinete do (a) Ver. **LUIS CARLOS REIS DE MACEDO**, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesse **DECRETO**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **30 DE JUNHO DE 2022**.

SILVIO CORREIA  
Presidente da Câmara



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Candeias**  
REGIÃO METROPOLITANA

**DECRETO Nº 914 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre ato de **EXONERAÇÃO** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **QUETELEN RENATA BRITO DOS SANTOS**, CPF. **041.701.235-73**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado (a) no Gabinete do (a) Ver. **LUIS CARLOS REIS DE MACEDO**, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesse **DECRETO**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **30 DE JUNHO DE 2022**.

**SILVIO CORREIA**  
Presidente da Câmara